



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASÍLIA**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E SOCIAL - BNDES**

Realizada em 21 de Fevereiro de 2025

CNPJ: 33.657.248/0004-21

NIRE: 53.5.0000037-2

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de fevereiro de 2025, às 18 horas, no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200.

II - PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, e o previsto no item 1.3 da Seção III do Anexo V da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença da Sra. LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria PGFN n.º 726, de 3 de maio de 2024, representando a União Federal, única acionista do BNDES, conforme atesta o registro no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo do BNDES, WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, designado pela Portaria PRESICA BNDES n.º 04/2023, de 13 de março de 2023, tendo sido indicada a Sra. GEIDE DAIANA CONCEIÇÃO MARQUES para secretariá-la. A União dispensou a presença de membros do Conselho Fiscal do BNDES.

III - MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO. Representante da União: LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO. Secretária: GEIDE DAIANA CONCEIÇÃO MARQUES.

IV - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre as seguintes alterações no Estatuto Social do BNDES, e sua consolidação: (i) exclusão do inciso XXX do artigo 36; (ii) modificação do artigo 62, inciso VIII; (iii) inclusão do inciso IX no artigo 62; (iv) modificação do artigo 79, § 5º; e (v) modificação do artigo 70, caput, e parágrafo único.

V - DELIBERAÇÕES ADOTADAS: Com base no despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, DARIO CARNEVALLI DURIGAN, exarado no Processo n.º 10951.000018/2025-82, bem como no disposto na Decisão CA n.º 73/2024 - BNDES, de 20 de dezembro de 2024, e no previsto na Nota Técnica SEI n.º 2868/2025/MGI, de 07 de fevereiro de 2025, no Parecer SEI n.º 476/2025/MF, de 14 de fevereiro de 2025, e no Parecer SEI n.º 545/2025/MF, de 14 de fevereiro de 2025, a União vota pela aprovação das alterações no Estatuto Social, na forma proposta pelo BNDES, e pela sua consolidação, conforme Anexo Único desta Ata: (i) exclusão do inciso XXX do artigo 36; (ii) modificação do artigo 62, inciso VIII; (iii) inclusão do inciso IX no artigo 62; (iv) modificação do artigo 79, § 5º; e (v) modificação do artigo 70, caput, e parágrafo único.

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Trigésima Quinta Assembleia Geral Extraordinária do BNDES, e deliberada a lavratura desta Ata.

Brasília, DF, 21 de fevereiro de 2025.

LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO

Representante da União

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Presidente da Mesa

GEIDE DAIANA CONCEIÇÃO MARQUES

Secretária

( A versão integral desta ata, com anexo, está disponível no site do BNDES, no seguinte endereço: <https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/governanca-controle/estrutura-de-gestao-do-sistema-bndes/estrutura-do-sistema-bndes/assembleia-geral-bndes/?aa>

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 26/02/2025

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
Publicidade Legal no portal do Jornal de  
Brasília ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)

